



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º 253/2020 Prorrogação

MERCADO DIGITAL Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2020 - PRORROGAÇÃO

PROCESSO SEI 04016-00005616/2019-77

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília - DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Sr. **JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA**, brasileiro, casado, residente nesta Capital Federal, inscrito no RG sob o nº 075909673-8 SSP/DF, e no CPF/MF nº 487.117.134-53, considerando a Seleção de Fornecedores, modalidade MERCADO DIGITAL Nº 061/2020 e o requerimento (68908447) , **RESOLVE, PRORROGAR A VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 253/2020** (48471667), com a empresa **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **21.707.794/0001-06**, RUA ASSIS MONTEIRO, Nº 605, TERREO 37655-000 - Itapeva, MG Telefone: (35) 3434-1479 - E-mail: licitacao@fastlabor.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **LORRAYNE CAMILA RODRIGUES**, identidade nº 14037390 SSP-MG, e no CPF nº 016.128.346-20, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto **a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 253/2020**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **12/11/2021 a 12/11/2022**.

2. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. As especificações do objeto, a quantidade ora prorrogada, e o registro de preços estão apresentados abaixo:

| Item | Código | Descrição | Unid | Qtde | Marca | Qtde. | Valor | Valor total |
|------|--------|-----------|------|------|-------|-------|-------|-------------|
|------|--------|-----------|------|------|-------|-------|-------|-------------|

| | | | | | | Emb. | unitário | RS |
|------------------------|--------|--|---------|-------|-------------|------|----------|------------------|
| | | | | | | | RS | |
| 16 | MV1676 | FRASCO DE VIDRO, TIPO PENICILINA COM TAMPA DE BORRACHA E LACRE DE ALUMÍNIO 10 ML | UNIDADE | 3.600 | QUALIVIDROS | 1 | 2,1800 | 7.848,0000 |
| 55 | MV2743 | ALMOTOLIA COM CAPACIDADE 500ML ÂMBAR (FOTO PROTEÇÃO), BICO CURVO | UNIDADE | 1.200 | J.PROLAB | 1 | 4,2300 | 5.076,0000 |
| Total geral R\$ | | | | | | | | 12.924,00 |

3. DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de **12/11/2021 a 12/11/2022**, não sendo possível nova prorrogação, haja vista a limitação contida no artigo 15 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3.2. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte antes do término do prazo solicitado, caso ocorra a conclusão de processo regular SEI.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Ato Convocatório 061/2020 Processo SEI 04016-00005616/2019-77**, sendo aceitas pela empresa **FASTLABOR COMERCIAL EIRELI**, sujeitando-se integralmente aos termos do instrumento, declarando total conhecimento das condições neles contidas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

| |
|--|
| <p>JOSÉ ANTONIO GONÇALVES ROSA Diretor de Administração e Logística CPF: 487.117.134-53</p> |
|  |

CONTRATADA

| |
|--|
| <p>LORRAYNE CAMILA RODRIGUES Procurador CPF: 016.128.346-20</p> |
| <p>Fastlabor Comercial Eireli</p> |



Documento assinado eletronicamente por **LORRAYNE CAMILA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 12/11/2021, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO GONÇALVES ROSA - Matr.0001062-1, Diretor(a) de Administração e Logística**, em 12/11/2021, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74037741 código CRC= **6AC7D291**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900